



LEI N º 2466, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987.



Denomina Geraldo Silva Costa, o Posto Médico do Bairro Major Lage de Baixo.

O Povo do Município de Itabira, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Geraldo Silva Costa, o Posto Médico, situado na rua Urânio, 19, no Bairro Major Lage de Baixo.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa identificativa no prédio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 29 de dezembro de 1987.

JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIMAS JOSÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ZL/maa.



Assinaturas








